



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

**EXCELENTE MESSIAS SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Requerimento nº \_\_\_\_/2023/GDCL

REQUER a implantação de Fones Abafadores para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras sensibilidades sensoriais em Escolas no âmbito do Estado.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuênciā do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Exequente Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, com cópia para a Secretaria de Educação, a implantação de Fones Abafadores para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras sensibilidades sensoriais em Escolas no âmbito do Estado.

**JUSTIFICATIVA**

Com base na responsabilidade de trazer melhorias à qualidade de vida e proporcionar um ambiente inclusivo em nosso Estado, venho por meio deste requerimento expressar minha solicitação para que sejam realizados estudos pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins visando à implantação de fones abafadores da marca 3M em escolas, com o intuito de atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras sensibilidades sensoriais.

Os fones abafadores, projetados para reduzir os ruídos e estímulos sonoros incômodos, promovem um ambiente mais calmo e tranquilo para os alunos com sensibilidade auditiva e dificuldades associadas ao autismo. Isso possibilita que eles se dediquem ao aprendizado em um ambiente adaptado às suas necessidades.

Considerando o compromisso do Estado do Tocantins em promover a inclusão e garantir os direitos de todas as pessoas, em especial aquelas que possuem necessidades especiais, solicito encarecidamente que a Secretaria de Educação realize os estudos e análises apropriados para avaliar a viabilidade e os benefícios da implementação desses fones abafadores nas escolas públicas e privadas que atendem crianças com autismo e sensibilidade no nosso Estado. Essa iniciativa poderá promover a inclusão efetiva dessas crianças no ambiente escolar, proporcionando-lhes um ambiente favorável ao aprendizado e à convivência harmoniosa com seus colegas.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 04 dias de julho de 2023.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual